



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 18/2025

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: Denomina de “Estrada Ivete da Silva Mayer” o logradouro público conforme especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º – Denomina de “Estrada Ivete da Silva Mayer”, a estrada secundária rural conforme mapa e memorial descritivo georreferenciado, apontando de forma clara e definida o início e fim da citada

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

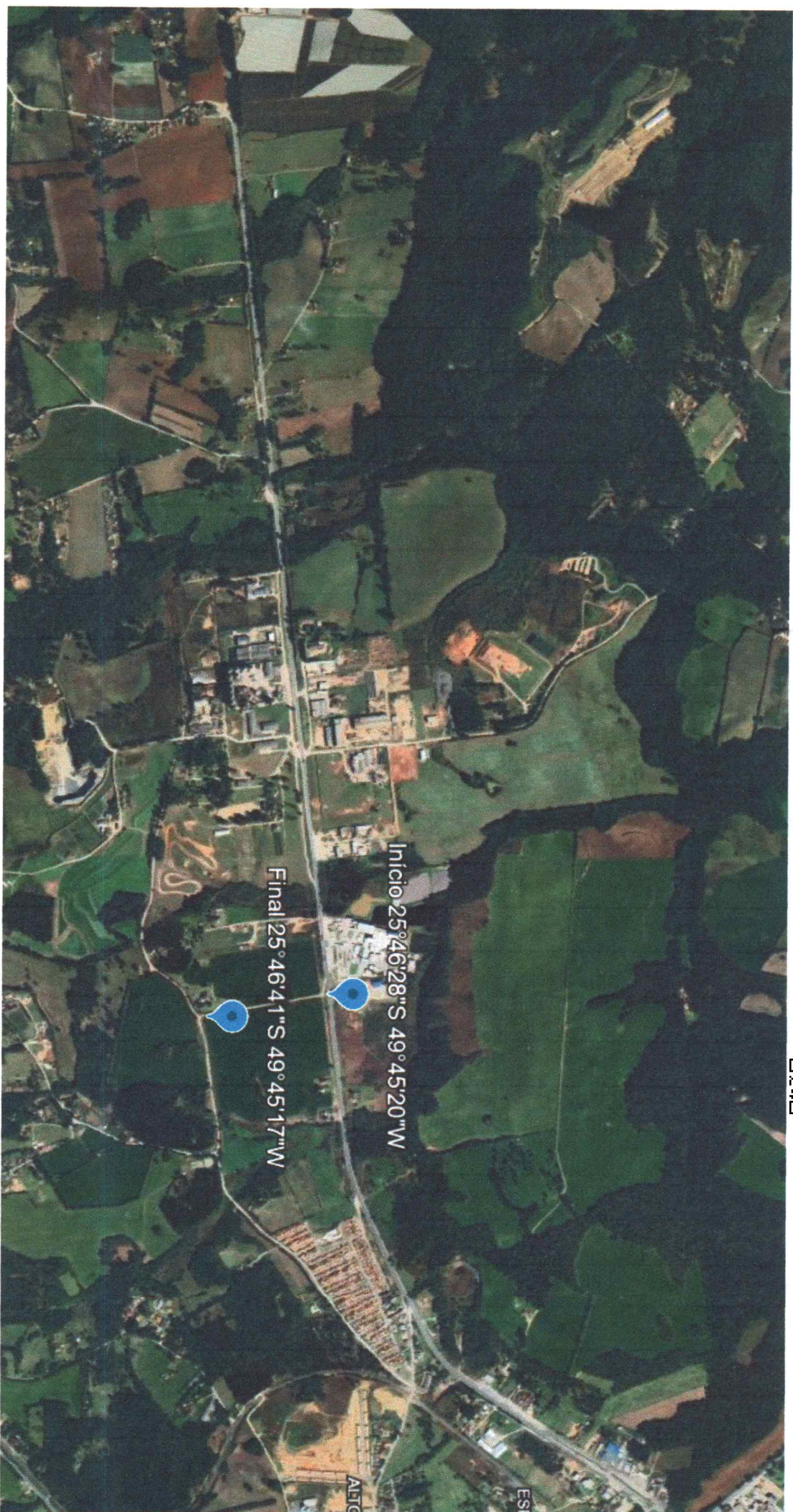
Câmara Municipal da Lapa, em 02 de abril de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2025 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p832ff787db6de>.





[Handwritten signature]